



# **PLANO NACIONAL DE SAÚDE 2021 ▪ 2030**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

## Nota Prévia

Num mundo acelerado e em rápida transformação, num mundo de *modernidade líquida* em que temos *a crescente convicção de que a mudança é a única coisa permanente e a incerteza a única certeza*<sup>1</sup>, planejar é mais do que um desafio, é uma necessidade, e foi com este espírito que partimos para a elaboração do Plano Nacional de Saúde 2021-2030, enquanto documento orientador para a saúde na próxima década.

O Plano Nacional de Saúde 2021-2030 é um desafio que decorre de outros em que, talvez o maior de todos seja a rapidez dos acontecimentos, tornando o importante efêmero e o efêmero perturbador.

Assistimos a transformações da demografia, da sociedade, dos ecossistemas planetários, da geopolítica, da epidemiologia, da evolução digital e tecnológica, das necessidades e expectativas das pessoas e de inúmeros outros fatores, numa escala inimaginável até recentemente.

Estes fatores atuam como determinantes da saúde e têm um impacto, direto ou indireto, no bem-estar e no desenvolvimento dos cidadãos e da comunidade, sendo que estaremos quase todos alinhados na aspiração de alcançar vidas mais longas e mais saudáveis.

Num mundo complexo, a ética e a ciência ajudam-nos a compreendê-lo e a trabalhar para o desenvolvimento sustentável do País e do mundo, privilegiando valores como a paz, a prosperidade, o entendimento global, a equidade, a humanização e centralidade nas pessoas, a participação para a cidadania e a transparência dos nossos propósitos e ações.

O PNS 2020-2030 é um projeto para a década com a ambição de gerar mais vida e melhor saúde e alinha-se com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que nos recorda que a saúde não pode ser vista isoladamente, já que é fator determinante de outros valores da humanidade e simultaneamente determinada por inúmeras dimensões das nossas vidas, sejam socioeconômicas, comportamentais ou biológicas.

Com a ambição de não *deixar ninguém para trás*, a saúde que construímos hoje não pode pôr em causa a das gerações futuras. O Plano Nacional de Saúde 2021-2030 é *de tod@s e para tod@s* e ir-se -à transformando num perpétuo movimento de adaptação para melhorar a vida.

Maria da Graça Freitas,  
Diretora Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Zygmunt Bauman.

## Sumário Executivo

A **Lei de Bases da Saúde** define como um dos principais fundamentos da política de saúde o Plano Nacional de Saúde, bem como os Planos Regionais e Locais de Saúde, segundo uma abordagem de saúde pública, definindo como prioritário o investimento na melhoria do planeamento e avaliação em saúde em Portugal.

O **Plano Nacional de Saúde 2021-2030** (PNS 2021-2030) é o primeiro a abranger o horizonte temporal de uma década, marcada por **desafios** importantes mas também por **oportunidades**.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), das Nações Unidas, em vigor desde 2016, compromete os Estados Membros a integrar estratégias de sustentabilidade nos seus planos, programas e projetos.

Em concordância com o compromisso assumido por Portugal, o **PNS 2021-2030**, com foco na saúde sustentável, tem por finalidade **melhorar a saúde e o bem-estar da população** em todo o ciclo de vida, através de um **compromisso social para a saúde** *sem deixar ninguém para trás*, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras.

Num contexto de complexidade e incerteza crescentes, as respostas às **necessidades de saúde** exigem modelos de planeamento e intervenção plásticos, e que tomem em linha de conta a multidimensionalidade dos problemas de saúde e dos seus **determinantes**, que agem sob a forma de **constelações**, com múltiplas interações e relações de interdependência e potenciação.

Mais do que um documento, o **PNS 2021-2030** é um **processo** participativo, cocriativo, estruturado e integrador que, partindo da identificação conjunta das **necessidades de saúde** da população presente em Portugal - decorrentes dos problemas de saúde e dos respetivos determinantes - seleciona as **estratégias de saúde** adequadas à mudança, visando particularmente a **redução das iniquidades em saúde**, para uma **saúde sustentável de tod@s para tod@s**.

O **PNS 2021-2030** segue um **modelo de planeamento em saúde sustentável**, de **base populacional**, de natureza trans e multisectorial, tendo por elementos-chave as **pessoas** (individuais ou coletivas), a **participação** e o **compromisso**.

O **diagnóstico da situação de saúde** evidenciou a necessidade de continuar a intervir nos **determinantes** das doenças do aparelho circulatório e dos tumores malignos, que permanecem como as principais causas de morte prematura em Portugal, e de **outras doenças crónicas não transmissíveis**, destacando-se, pela sua relevância, a alimentação inadequada, a inatividade física, o excesso de peso e obesidade, a hiperglicemia, a hipertensão

arterial, a hipercolesterolemia, o consumo de tabaco, o consumo de álcool e os riscos ocupacionais.

Por outro lado, para os problemas de **elevada magnitude no passado e atualmente controlados** – designadamente, a mortalidade materna, a mortalidade infantil e suas componentes, as doenças evitáveis pela vacinação e doenças transmitidas pela água -, as principais necessidades prendem-se com a **continuidade de investimento em intervenções efetivas e sustentadas** no tempo, a fim de prevenir a sua reemergência.

É, ainda, salientada a importância das necessidades decorrentes de problemas **atualmente de baixa ou nula magnitude que se encontram em risco acelerado de emergir, reemergir ou evoluir para magnitudes elevadas** (e.g. doenças infecciosas e parasitárias associadas ao aquecimento global, infeções virais com potencial pandémico, mortalidade associada ao calor e frio extremos, resistência aos antimicrobianos e emergências em saúde pública) devido ao aumento da intensidade ou prevalência de determinantes de elevada relevância, de que é exemplo o **aquecimento global**.

É evidenciado o **carácter transversal** dos determinantes demográficos, sociais, económicos e os relacionados com o sistema de saúde e a prestação de cuidados de saúde, com particular enfoque no **acesso aos cuidados de saúde**.

No âmbito do PNS 2021-2030 foram selecionados **objetivos para 2030** que traduzem **ganhos em saúde**, apresentados sob a forma, na sua maioria, de objetivos de impacte.

As **necessidades de saúde**, identificadas a partir da integração das necessidades técnicas de saúde com as necessidades sentidas ou percecionadas expressas pelos *stakeholders* da **Comissão de Acompanhamento do PNS 2021-2030**, constituíram a base da seleção das **estratégias de intervenção** do Plano.

De acordo com o modelo lógico do PNS 2021-2030 e da sua finalidade, a implementação de estratégias, operacionalizada **por ações efetivas nos determinantes**, conduzirá à melhoria da saúde e bem-estar da população em todo o ciclo de vida.

A **grande opção estratégica** para a saúde em Portugal até 2030 é **investir nos determinantes de saúde e bem-estar**, pelo reforço dos fatores protetores da saúde e redução dos fatores de risco, *sem deixar ninguém para trás*, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras.

Propõem-se grandes linhas de orientação estratégica e **estratégias de intervenção** específicas **a serem desenvolvidas pelos diferentes setores da sociedade**, da saúde e externos à saúde, aos níveis nacional e subnacional.

Procurando contribuir para uma cultura de aprendizagem pela avaliação, inclui-se no PNS 2021-2030 um **Plano de Monitorização e Avaliação**. A importância de uma ligação forte entre o planeamento e a comunicação estratégica fundamentou a elaboração de um **Plano de Comunicação** estratégica do PNS 2021-2030.

Conclui-se o PNS 2021-2030 com a preparação da sua **implementação** através de **recomendações**, que culminam num Desafio para a Década: a construção de um **Pacto Social**, com uma base alargada, para o alcance, em 2030, **de mais e melhor *saúde sustentável - de tod@s para tod@s***.

ÚLTIMA EDIÇÃO  
INCORPORA OS CONTRIBUTOS DA CONSULTA PÚBLICA  
AGUARDA HOMOLOGAÇÃO